

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 126/2025/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO os relatos apresentados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, designada através da Portaria nº 248/2024/APPA, no processo protocolado sob nº 21.513.831-3.

RESOLVE:

Art 1º ESTABELEECER o Manual de Gestão de Documentos da APPA, contendo o Código de Classificação, Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim desta Administração, que estará disponível no *site* eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Manual-de-Gestao-de-Documentos>.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente